



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX

CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Data de Autuação: 12/04/2021

Notícia de Fato - NF

1.30.017.000188/2021-55

Volume I

Capa:

PATRIMÔNIO PÚBLICO / SAÚDE - Manifestação denunciando a falta de infraestrutura no armazenamento das vacinas contra COVID, sarampo e outras em Belford Roxo. Manifestante alega que as vacinas são armazenadas em geladeiras comuns e que não existe gerador de energia. Setor responsável pelo armazenamento das vacinas é a Secretaria de Vigilância Epidemiológica. Denuncia o Secretário Municipal de Saúde, Christian Vieira da Silva, e o presidente do Fundo Municipal de Saúde, Carlos Andrade Pereira por desvio de recursos destinados à Saúde.

Resumo:

PATRIMÔNIO PÚBLICO / SAÚDE - Manifestação denunciando a falta de infraestrutura no armazenamento das vacinas contra COVID, sarampo e outras em Belford Roxo. Manifestante alega que as vacinas são armazenadas em geladeiras comuns e que não existe gerador de energia. Setor responsável pelo armazenamento das vacinas é a Secretaria de Vigilância Epidemiológica. Denuncia o Secretário Municipal de Saúde, Christian Vieira da Silva, e o presidente do Fundo Municipal de Saúde, Carlos Andrade Pereira por desvio de recursos destinados à Saúde.

Partes:

REPRESENTANTE - MANIFESTANTE PEDIU SIGILO DOS DADOS PESSOAIS

Distribuição:

PRM-S.J. MERITI - 12/04/2021 - PRM-RJ-S.J.MERITI-4º Ofício

Grupo temático principal:

5ª Câmara - Combate à Corrupção

Tema:

10064 - Saúde (Serviços/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)

Observação:

Município(s):

SÃO JOÃO DE MERITI - RJ

Movimentado para:

11/06/2021 - PRM-S.J. MERITI/SAD/PRM-RJ - SETOR DE AUTUACAO E DISTRIBUICAO DA PRM/SAO JOAO DE MERITI



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Manifestacao 20210008081

Dados Manifestante SIGILOSO

Representação

Data do Fato 29/01/2021
Município do Fato BELFORD ROXO
UF do Fato RJ

Descrição

O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO NÃO DISPÕE DE EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CASO DE HAVER FALTA DE ENERGIA OU PANES NO SISTEMA ELÉTRICO. ASSIM, AS VACINAS CONTRA A COVID-19, SARAMPO E OUTRAS ENCONTRAM-SE ARMAZENADAS EM GELADEIRAS DE USO DOMICILIAR COMUNS E COM GRANDE RISCO DE PERDEREM A SUA EFICÁCIA CASO OCORRA A INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE LUZ. O SETOR RESPONSÁVEL PELO ARMAZENAMENTO DAS VACINAS É A SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA QUE FICA NA RUA MÁRCIA, Nº 3 NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO DA PRATA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA E O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CARLOS ANDRADE PEREIRA TÊM AMBOS, EM UM CONSÓRCIO CRIMINOSO, DESVIADO DESDE O ANO DE 2019 OS RECURSOS DESTINADOS AO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. O RISCO DE AS VACINAS SE ESTRAGAREM PELA OMISSÃO E MAL VERSAÇÃO DE VERBAS DESSES DOS AGENTES PÚBLICOS É GRANDE.

Solicitação

SOLICITO QUE SEJA INVESTIGADO OS ATOS ADMINISTRATIVOS DOS DOIS ENVOLVIDOS E EXIGIDO QUE SEJA FEITA UMA ADEQUAÇÃO IMEDIATA DA FORMA DE ARMAZENAMENTO DOS IMUNOBIOLÓGICOS QUE ESTÃO SOB A GUARDA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. BEM COMO RESPONSABILIZADOS O SECRETÁRIO DE SAÚDE E O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR IMPROBIDADE E INGERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Andamentos		
Data	Tipo	Responsável
29/01/2021 13:56	Insere Providência - Anexar Documento	PAULA MONTEIRO
29/01/2021 13:54	Assume manifestação da fila	PAULA MONTEIRO
29/01/2021 11:58	Cadastro de Manifestação	MANIFESTANTE



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-JOA-RJ-00001581/2021 DIGI-DENÚNCIA nº
20210008081-2021**

.....
Signatário(a): **PAULA ALENCAR MONTEIRO**

Data e Hora: **29/01/2021 14:08:27**

Autenticado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 0d470e41.1578a0b6.6272b59f.7e620de0



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PRM-JOA-RJ-00001581/2021 - DIGI-DENÚNCIA nº 20210008081-2021

Complementar - Manifestante - ImagemSaladeArmazenamento.jpeg

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

[Manifestante - ImagemSaladeArmazenamento.jpeg](#)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PRM-JOA-RJ-00001581/2021 - DIGI-DENÚNCIA nº 20210008081-2021

Complementar - Manifestante - ImagemSaladeArmazenamento_2.jpeg

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

[Manifestante - ImagemSaladeArmazenamento_2.jpeg](#)





PRM-JOA-RJ-00001588/2021

Ao

Exmo. Procurador da República

Dr. Leonardo G. Junzinskas

Responsável pelo 4º Ofício – PRM - São João de Meriti

Ref.: PRM-JOA-RJ-00001581/2021

PATRIMÔNIO PÚBLICO / SAÚDE - Manifestação denunciando a falta de infraestrutura no armazenamento das vacinas contra COVID, sarampo e outras em Belford Roxo. Manifestante alega que as vacinas são armazenadas em geladeiras comuns e que não existe gerador de energia. Setor responsável pelo armazenamento das vacinas é a Secretaria de Vigilância Epidemiológica. Denuncia o Secretário Municipal de Saúde, Christian Vieira da Silva, e o presidente do Fundo Municipal de Saúde, Carlos Andrade Pereira por desvio de recursos destinados à Saúde.

Certifico que em pesquisa ao Sistema ÚNICO com os parâmetros: "Christian Vieira da Silva", "Fundo Municipal de Saúde Belford Roxo" e "Belford Roxo / COVID" foram localizados procedimentos, conforme extrato em anexo.

Com os parâmetros: "Carlos Andrade Pereira", "Secretaria de Vigilância Epidemiológica / Belford Roxo" e "Belford Roxo / vacina" não foram localizados procedimentos relacionados.

Envio a presente certidão para deliberação.

São João de Meriti, 29/01/2021

Paula Alencar Monteiro

Matrícula 30.698

Assinado com login e senha por PAULA ALENCAR MONTEIRO, em 29/01/2021 14:45. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave A18388E1.F16007A6.FCBA428C.96F67681



Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: PAULA MONTEIRO
Setor: SAD/PRM-RJ
Data: 29/01/2021 14:16

Termos de Pesquisa

Texto para pesquisa: "Christian Vieira"
Locais de Pesquisa: Resumo, Numeração, Partes, Etiqueta, Observação, Capa, Complemento, Outros números

1 - PP - 1.30.017.000280/2020-34 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Gênero: Procedimento Extrajudicial/Adm
Tipo Classe: Procedimento Preparatório
Capa: PATRIMÔNIO PÚBLICO/SAÚDE - Denúncia de possível super faturamento no contrato no qual o Secretário de Saúde de Belford Roxo, Christian Vieira, teria comprado 100 mil testes. Manifestante alega que o valor pago, 3 milhões de reais, não corresponde à quantidade adquirida.
Resumo: PATRIMÔNIO PÚBLICO/SAÚDE - Denúncia de possível super faturamento no contrato no qual o Secretário de Saúde de Belford Roxo, Christian Vieira, teria comprado 100 mil testes. Manifestante alega que o valor pago, 3 milhões de reais, não corresponde à quantidade adquirida.
Assuntos CNMP: 3ª CCR - Saúde, PFDC - Saúde, SCI - Saúde, 5ª CCR - Saúde, 6ª CCR - Saúde, 1ª CCR - Saúde
Câmara: 3ª Câmara - Consumidor e Ordem Econômica, 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, 6ª Câmara - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, PFDC - PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional
UF Localização: RJ
Unidade Localização: PRM-S.J. MERITI/SAD/PRM-RJ - SETOR DE AUTUACAO E DISTRIBUICAO DA PRM/SAO JOAO DE MERITI
Data de Autuação: 13/07/2020 03:00
UF Cadastramento: RJ
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX
Sigilo: Normal
Partes: INTERESSADO - GUILHERMINA MARIA FERREIRA PADILHA, REPRESENTANTE - MANIFESTANTE PEDIU SIGILO DOS DADOS PESSOAIS
Grupo de Distribuição: Patrimônio Público / Saúde
Ofício da Distribuição: PRM-JOA - 4º Ofício
Data de Distribuição: 13/07/2020

Relatório gerado em 29/01/2021 14:16.
Dados atualizados até 29/01/2021 14:16.
Selecionado 1 documento(s) de um total de 22.



Termos de Pesquisa

Texto para pesquisa: "Fundo Municipal de Saúde" AND "BELFORD ROXO"
Locais de Pesquisa: Resumo, Numeração, Partes, Etiqueta, Observação, Capa, Complemento, Outros números

1 - IC - 1.30.017.000866/2014-51 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Gênero: Procedimento Extrajudicial/Adm

Tipo Classe: Inquérito Civil

Capa: PATRIMÔNIO PÚBLICO - Apurar as constatações 1.1.1.1 e 1.2.1.1 do Capítulo 1 do Relatório de Fiscalização nº 37040 da CGU, que dizem respeito a irregularidades na gestão financeira, na gestão do Fundo Municipal de Saúde de Belford Roxo, quais sejam, os recursos federais transferidos para a conta corrente do Fundo Municipal de Saúde de Belford Roxo são movimentados em mais de uma conta, as quais são geridas por mais de um gestor, os recursos federais transferidos para a conta corrente do Fundo Municipal de Saúde não são movimentados exclusivamente naquela conta, e a utilização desses recursos em benefício da atenção básica não restou comprovada em razão da ausência de declaração formal de todas as despesas realizadas.

Resumo: constatações 1.1.1.1 e 1.2.1.1 do Capítulo 1 do Relatório de Fiscalização nº 37040 da CGU, que dizem respeito a irregularidades na gestão financeira, na gestão do Fundo Municipal de Saúde de Belford Roxo, quais sejam, os recursos federais transferidos para a conta corrente do Fundo Municipal de Saúde de Belford Roxo são movimentados em mais de uma conta, as quais são geridas por mais de um gestor, os recursos federais transferidos para a conta corrente do Fundo Municipal de Saúde não são movimentados exclusivamente naquela conta, e a utilização desses recursos em benefício da atenção básica não restou comprovada em razão da ausência de declaração formal de todas as despesas realizadas - originado do IC 1.30.017.000287/2013-27.

Assuntos CNMP: 3ª CCR - Saúde, PFDC - Saúde, SCI - Saúde, 5ª CCR - Saúde, 6ª CCR - Saúde, 1ª CCR - Saúde

Câmara: 3ª Câmara - Consumidor e Ordem Econômica, 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, 6ª Câmara - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, PFDC - PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional

UF Localização: RJ

Unidade Localização: PRM-S.J. MERITI/GABPRM5-LGJ - LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS

Data de Autuação: 02/06/2014 03:00

UF Cadastramento: RJ

Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX

Sigilo: Normal

Partes:

Grupo de Distribuição: Patrimônio Público / Saúde

Ofício da Distribuição: PRM-JOA - 4º Ofício

Data de Distribuição: 02/06/2014

Relatório gerado em 29/01/2021 14:22.
Dados atualizados até 29/01/2021 14:22.
Selecionado 1 documento(s) de um total de 7.



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO **Usuário:** PAULA MONTEIRO
SJMERITI/N.IGUA/D.CAX Único

Sector: SAD/PRM-RJ

Extrato de Procedimento Extrajudicial/Adm

Data: 29/01/2021

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas - PA - PPB - 1.30.017.000145/2020-99 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA **Eletrônico - ELETRÔNICO**

Resumo: {}

Grupo Temático: (5ª Câmara - Combate à Corrupção)(PFDC - PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO)(SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional)(1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral)(3ª Câmara - Consumidor e Ordem Econômica)(6ª Câmara - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais)
Saúde

Município(s): SÃO JOÃO DE MERITI - RIO DE JANEIRO

Distribuição: PRM-S.J. MERITI - 12/01/2021 - PRM-JOA - 4º Ofício

Localização: 25/01/2021 - PRM-S.J. MERITI/SAD/PRM-RJ - SETOR DE AUTUACAO E DISTRIBUICAO DA PRM/SAO JOAO DE MERITI

Total de 1 documento(s).

Relatório gerado em 29/01/2021 14:26



Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: PAULA MONTEIRO
Sector: SAD/PRM-RJ
Data: 29/01/2021 14:44

Termos de Pesquisa

Texto para pesquisa: "Belford Roxo" and "COVID"

Locais de Pesquisa: Resumo, Numeração, Partes, Etiqueta, Observação, Capa, Complemento, Outros números

1 - NF - 1.30.017.000230/2020-57 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Gênero: Procedimento Extrajudicial/Adm

Tipo Classe: Notícia de Fato

Capa: Patrimônio Público/Saúde - Denúncia em face do Prefeito de Belford Roxo, Wagner dos Santos Carneiro, que anunciou a criação de 208 novos leitos, porém os leitos não existem e também não há informações a respeito no Portal de Transparência de gastos do dinheiro federal para o combate ao COVID-19

Resumo: Patrimônio Público/Saúde - Denúncia em face do Prefeito de Belford Roxo, Wagner dos Santos Carneiro, que anunciou a criação de 208 novos leitos, porém os leitos não existem e também não há informações a respeito no Portal de Transparência de gastos do dinheiro federal para o combate ao COVID-19

Assuntos CNMP: 3ª CCR - Saúde, 1ª CCR - Saúde, SCI - Saúde, 6ª CCR - Saúde, PFDC - Saúde, 5ª CCR - Saúde

Câmara: 3ª Câmara - Consumidor e Ordem Econômica, 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, 6ª Câmara - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, PFDC - PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional

UF Localização: RJ

Unidade Localização: PRM-S.J. MERITI/SAD/PRM-RJ - SETOR DE AUTUACAO E DISTRIBUICAO DA PRM/SAO JOAO DE MERITI

Data de Autuação: 19/06/2020 03:00

UF Cadastramento: RJ

Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX

Sigilo: Normal

Partes:

Grupo de Distribuição:

Ofício da Distribuição:

Data de Distribuição:

2 - NF - 1.30.017.000286/2020-10 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Gênero: Procedimento Extrajudicial/Adm

Tipo Classe: Notícia de Fato

Capa: Improbidade Administrativa - Trata-se de manifestação alegando que a Deputada Federal Daniela do Waguinho e o Prefeito de Belford Roxo, Waguinho, estariam realizando campanha eleitoral fora de época, se utilizando irregularmente dos testes de COVID fornecidos pelo Governo Federal para própria promoção, além de promover aglomerações na realização das testagens.

Resumo: Improbidade Administrativa - Trata-se de manifestação alegando que a Deputada Federal Daniela do Waguinho e o Prefeito de Belford Roxo, Waguinho, estariam realizando campanha eleitoral fora de época, se utilizando irregularmente dos testes de COVID fornecidos pelo Governo Federal para própria promoção, além de promover aglomerações na realização das testagens.

Assuntos CNMP: 1ª CCR - Improbidade Administrativa, SCI - Improbidade Administrativa, 5ª CCR - Improbidade Administrativa

Câmara: 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional

UF Localização: RJ

Unidade Localização: MPJR-CAO-E - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS

Data de Autuação: 15/07/2020 03:00

UF Cadastramento: RJ

Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX

Sigilo: Normal

Partes: INTERESSADO - ADRIANO GERMANO ALVES

Grupo de Distribuição:

Ofício da Distribuição:

Data de Distribuição:



Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: PAULA MONTEIRO
Sector: SAD/PRM-RJ
Data: 29/01/2021 14:44

3 - NF - 1.30.017.000293/2020-11 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Gênero: Procedimento Extrajudicial/Adm

Tipo Classe: Notícia de Fato

Capa: PATRIMÔNIO PÚBLICO/SAÚDE - Manifestação relatando que o Prefeito de Belford Roxo não informou o valor gasto nos respiradores comparados para combate ao COVID-19. Os valores não se encontram no portal da transparência.

Resumo: PATRIMÔNIO PÚBLICO/SAÚDE - Manifestação relatando que o Prefeito de Belford Roxo não informou o valor gasto nos respiradores comparados para combate ao COVID-19. Os valores não se encontram no portal da transparência.

Assuntos CNMP: 3ª CCR - Saúde, 1ª CCR - Saúde, SCI - Saúde, 6ª CCR - Saúde, PFDC - Saúde, 5ª CCR - Saúde

Câmara: 3ª Câmara - Consumidor e Ordem Econômica, 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, 6ª Câmara - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, PFDC - PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional

UF Localização: RJ

Unidade Localização: PRM-S.J. MERITI/SAD/PRM-RJ - SETOR DE AUTUACAO E DISTRIBUICAO DA PRM/SAO JOAO DE MERITI

Data de Autuação: 19/07/2020 03:00

UF Cadastramento: RJ

Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX

Sigilo: Normal

Partes: INTERESSADO - HAROLDO DOS SANTOS COSTA, REPRESENTANTE - MANIFESTANTE PEDIU SIGILO DOS DADOS PESSOAIS

Grupo de Distribuição:

Ofício da Distribuição:

Data de Distribuição:

4 - NF - 1.30.017.000288/2020-09 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Gênero: Procedimento Extrajudicial/Adm

Tipo Classe: Notícia de Fato

Capa: PATRIMÔNIO PÚBLICO/SAÚDE - O Prefeito de Belford Roxo, Waguinho, não informou o preço dos respiradores comprados para o combate a COVID-19. Os valores não estão disponíveis no portal da transparência.

Resumo: PATRIMÔNIO PÚBLICO/SAÚDE - O Prefeito de Belford Roxo, Waguinho, não informou o preço dos respiradores comprados para o combate a COVID-19. Os valores não estão disponíveis no portal da transparência.

Assuntos CNMP: 3ª CCR - Saúde, 1ª CCR - Saúde, SCI - Saúde, 6ª CCR - Saúde, PFDC - Saúde, 5ª CCR - Saúde

Câmara: 3ª Câmara - Consumidor e Ordem Econômica, 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, 6ª Câmara - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, PFDC - PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional

UF Localização: RJ

Unidade Localização: PRM-S.J. MERITI/SAD/PRM-RJ - SETOR DE AUTUACAO E DISTRIBUICAO DA PRM/SAO JOAO DE MERITI

Data de Autuação: 15/07/2020 03:00

UF Cadastramento: RJ

Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX

Sigilo: Normal

Partes: INTERESSADO - CARLOS ANDRE MENDES SANTOS, REPRESENTANTE - MANIFESTANTE PEDIU SIGILO DOS DADOS PESSOAIS

Grupo de Distribuição:

Ofício da Distribuição:

Data de Distribuição:

5 - NF - 1.30.017.000294/2020-58 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Gênero: Procedimento Extrajudicial/Adm

Tipo Classe: Notícia de Fato

Capa: PATRIMÔNIO PÚBLICO/SAÚDE - Manifestação relatando que o Prefeito de Belford Roxo anunciou 208 leitos disponíveis para atender aos casos de COVID, porém o mesmo não foi cumprido. Alega não haver leitos suficientes para a população.

Resumo: PATRIMÔNIO PÚBLICO/SAÚDE - Manifestação relatando que o Prefeito de Belford Roxo anunciou 208 leitos disponíveis para atender aos casos de COVID, porém o mesmo não foi cumprido. Alega não haver leitos suficientes para a população.



Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: PAULA MONTEIRO
Setor: SAD/PRM-RJ
Data: 29/01/2021 14:44

Assuntos CNMP: 3ª CCR - Saúde, 1ª CCR - Saúde, SCI - Saúde, 6ª CCR - Saúde, PFDC - Saúde, 5ª CCR - Saúde
Câmara: 3ª Câmara - Consumidor e Ordem Econômica, 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, 6ª Câmara - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, PFDC - PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional
UF Localização: RJ
Unidade Localização: PRM-S.J. MERITI/SAD/PRM-RJ - SETOR DE AUTUACAO E DISTRIBUICAO DA PRM/SAO JOAO DE MERITI
Data de Autuação: 19/07/2020 03:00
UF Cadastramento: RJ
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX
Sigilo: Normal
Partes: INTERESSADO - LETICIA GOMES DE MESSIAS, REPRESENTANTE - MANIFESTANTE PEDIU SIGILO DOS DADOS
Grupo de Distribuição:
Ofício da Distribuição:
Data de Distribuição:

6 - NF - 1.30.017.000324/2020-26 - ELEITORAL

Gênero: Procedimento Extrajudicial/Adm
Tipo Classe: Notícia de Fato
Capa: Prefeito Waguinho de Belford Roxo estaria promovendo aglomerações e usando obras para se promover, mesmo sem haver no Município estrutura suficiente para atender aos pacientes de COVID-19.
Resumo: Prefeito Waguinho de Belford Roxo estaria promovendo aglomerações e usando obras para se promover, mesmo sem haver no Município estrutura suficiente para atender aos pacientes de COVID-19.
Assuntos CNMP: SCI - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada, ELEITORAL - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada
Câmara: ELEITORAL, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional
UF Localização: RJ
Unidade Localização: MPJR-CAO-E - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS
Data de Autuação: 06/08/2020 03:00
UF Cadastramento: RJ
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX
Sigilo: Normal
Partes: INTERESSADO - ADRIANO GERMANO ALVES
Grupo de Distribuição:
Ofício da Distribuição:
Data de Distribuição:

7 - PP - 1.30.017.000217/2020-06 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Gênero: Procedimento Extrajudicial/Adm
Tipo Classe: Procedimento Preparatório
Capa: Patrimônio Público - Saúde - O prefeito de Belford roxo anunciou a criação de 208 novos leitos para o combate ao COVID-19, com altíssimo investimento, mas não existem mais do que 20. O portal da transparência do município não informa quanto foi gasto em respira dores, entre outros equipamentos de combate à pandemia do COVID-19.
Resumo: Patrimônio Público - Saúde - O prefeito de Belford roxo anunciou a criação de 208 novos leitos para o combate ao COVID-19, com altíssimo investimento, mas não existem mais do que 20. O portal da transparência do município não informa quanto foi gasto em respira dores, entre outros equipamentos de combate à pandemia do COVID-19.
Assuntos CNMP: 3ª CCR - Saúde, 1ª CCR - Saúde, SCI - Saúde, 6ª CCR - Saúde, PFDC - Saúde, 5ª CCR - Saúde
Câmara: 3ª Câmara - Consumidor e Ordem Econômica, 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, 6ª Câmara - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, PFDC - PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional
UF Localização: RJ
Unidade Localização: PRM-S.J. MERITI/SAD/PRM-RJ - SETOR DE AUTUACAO E DISTRIBUICAO DA PRM/SAO JOAO DE MERITI
Data de Autuação: 12/06/2020 03:00
UF Cadastramento: RJ



Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: PAULA MONTEIRO
Setor: SAD/PRM-RJ
Data: 29/01/2021 14:44

Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX
Sigilo: Normal
Partes: INTERESSADO - ANTONIO AUGUSTO CRUZ RIBEIRO JUNIOR
Grupo de Distribuição: Patrimônio Público / Saúde
Ofício da Distribuição: PRM-JOA - 4º Ofício
Data de Distribuição: 12/06/2020

8 - NF - 1.30.017.000537/2020-58 - CRIMINAL

Gênero: Procedimento Extrajudicial/Adm
Tipo Classe: Notícia de Fato
Capa: CRIMINAL - Manifestação de ANTONIO AUGUSTO CRUZ RIBEIRO JUNIOR, CPF 089.646.987-54, relatando que o prefeito de Belford Roxo, Wagner dos Santos Carneiro, colocou em risco a saúde do povo ao desfilar em caminhão de bombeiro com o corpo do pastor Messias Vaz, falecido por causa da COVID. Alega descumprimento do artigo 268 do Código Penal. Também narra que até o presente momento não foram apresentados os 208 leitos anunciados pelas redes sociais.
Resumo: CRIMINAL - Manifestação de ANTONIO AUGUSTO CRUZ RIBEIRO JUNIOR, CPF 089.646.987-54, relatando que o prefeito de Belford Roxo, Wagner dos Santos Carneiro, colocou em risco a saúde do povo ao desfilar em caminhão de bombeiro com o corpo do pastor Messias Vaz, falecido por causa da COVID. Alega descumprimento do artigo 268 do Código Penal. Também narra que até o presente momento não foram apresentados os 208 leitos anunciados pelas redes sociais. Ocorre que o pastor faleceu mediante o agravamento da covid 19, nesse momento a ordem social foi quebrada, a proliferação em massa da doença que está em sua segunda onda, sem dúvida alguma foi causada por ato desastroso do prefeito. CP - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940 Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa. Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro. Omissão de notificação de doença Como se não fosse bastante o descumprimento da lei, colocando em risco a saúde de toda população, tem o fato de que até a presente data não se apresentaram os 208 leitos anunciados nas redes sociais.
Assuntos CNMP: SCI - Infração de Medida Sanitária Preventiva, 2ª CCR - Infração de Medida Sanitária Preventiva
Câmara: 2ª Câmara - Criminal, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional
UF Localização: RJ
Unidade Localização: PRM-S.J. MERITI/GABPRM1-LFSR - LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO
Data de Autuação: 16/12/2020 03:00
UF Cadastramento: RJ
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX
Sigilo: Normal
Partes: INTERESSADO - ANTONIO AUGUSTO CRUZ RIBEIRO JUNIOR
Grupo de Distribuição: Criminal Geral
Ofício da Distribuição: PRM-JOA - 2º Ofício
Data de Distribuição: 16/12/2020

Relatório gerado em 29/01/2021 14:44.
Dados atualizados até 29/01/2021 14:44.
Selecionado 8 documento(s) de um total de 12.

PRM-JOA-RJ-00001623/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SAO JOAO DE MERITI

Despacho nº /2021

Referência: PRM-JOA-RJ-00001581/2021

Assunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Determino que o Setor de Segurança Institucional desta Procuradoria verifique, in loco, as condições citadas na representação, especialmente armazenagem, devendo ser lavrado relatório circunstanciado sobre o que for apurado no local.

Faculto ao técnico de segurança institucional promove entrevistas com profissionais que trabalham no setor de armazenagem das vacinas para apurar as condições de armazenagem do insumo, temperatura, se há gerador de suporte em caso de queda de energia (obtendo-se fotografia do local), se houve alguma queda de energia em data recente que tenha tirado os imunizantes da condição de resfriamento, e por quanto tempo, bem como qual a estratégia o setor de armazenagem está orientado a adotar em caso de queda de luz por mais de 30 minutos e perda do resfriamento dos imunizantes.

São João de Meriti, 29 de janeiro de 2021.

LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS
PROCURADOR DA REPÚBLICA

PRM-JOA-RJ-00001667/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

MEMORANDO n. 3/2021

São João de Meriti, 01/02/2021.

Ao Setor de Segurança Institucional do Ministério Público Federal/SJM,

1. Assunto: **Solicita diligência (PRM-JOA-RJ-00001581/2021)**
2. Determino o cumprimento do despacho PRM-JOA-RJ-00001623/2020 (em anexo), devendo ser realizada diligência *in loco* no seguinte endereço: RUA MÁRCIA, Nº 3 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO DA PRATA, BELFORD ROXO.
3. Deve a Assessoria deste 4º Ofício fornecer ao Chefe do Setor de Segurança Institucional as informações de contato do representante, devendo o mesmo manter absoluto sigilo sobre os dados, bem como o Técnico do MPF responsável pelo cumprimento da diligência.

Leonardo Gonçalves Juzinskas

Procurador da República

PRM-JOA-RJ-00001623/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SAO JOAO DE MERITI

Despacho nº /2021

Referência: PRM-JOA-RJ-00001581/2021

Assunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Determino que o Setor de Segurança Institucional desta Procuradoria verifique, in loco, as condições citadas na representação, especialmente armazenagem, devendo ser lavrado relatório circunstanciado sobre o que for apurado no local.

Faculto ao técnico de segurança institucional promove entrevistas com profissionais que trabalham no setor de armazenagem das vacinas para apurar as condições de armazenagem do insumo, temperatura, se há gerador de suporte em caso de queda de energia (obtendo-se fotografia do local), se houve alguma queda de energia em data recente que tenha tirado os imunizantes da condição de resfriamento, e por quanto tempo, bem como qual a estratégia o setor de armazenagem está orientado a adotar em caso de queda de luz por mais de 30 minutos e perda do resfriamento dos imunizantes.

São João de Meriti, 29 de janeiro de 2021.

LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

DE : SETOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/TRANSPORTE

PARA : MPF/PRM/SJM/GAB/LEONARDOGONÇALVESJUZINSKAS

SÃO JOÃO DE MERITI, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PRMJOARJ00001776/2021

/SECRETARIA DE SAÚDE – B. ROXO/RJASSUNTO : DILIGÊNCIA

CERTIDÃO

CUMPRIMENTANDO-O, VENHO LHE CERTIFICAR QUE, EM RESPOSTA AO MEMORANDO Nº 03/2021/PRM/SJM/GABLGJ, REFERENTE, SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA – PRMJOARJ-00001581/2021, ESTIVE NO DIA 02/02/2021, NO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE B. ROXO, NO ENDEREÇO SUPRACITADO NESTE MEMORANDO E CONSTATEI COM OS FUNCIONÁRIOS, QUE REALMENTE, NÃO TEM GERADOR DE SUPORTE EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. SEGUNDO, O SR. RICARDO – MATRÍCULA 30902, NÃO HOVE NENHUMA QUEDA DE ENERGIA, DESDE O INÍCIO DA CAMPANHA PARA ARMAZENAMENTO DAS DOSES PARA VACINA CONTRA A COVID 19. A ÚNICA ESTRATÉGIA QUE ELES TEM, EM CASO DE QUEDA ENERGIA, É LIGAR PARA A CENTRAL DA LIGHT, QUE SEGUNDO ELES, TEM TODA A RELAÇÃO DOS DEPÓSITOS QUE POSSUEM TODAS AS VACINAS PARA TODAS AS DOENÇAS, INCLUSIVE PARA COVID 19. SEGUNDO, SR. RAFAEL FELISBERTO, SUPERINTENDENTE, O PROCESSO DE COMPRA DO GERADOR DE SUPORTE DE ENERGIA, JÁ ESTÁ EM TRÂNSITO, DESDE O DIA 18/02/2021, SOB O Nº 054/2021 E CONFIRMADO PELA DRA. THAÍS LINO, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTO JURÍDICO, COM A QUAL, CONVERSEI POR TELEFONE. EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA, AS DOSES, SEGUNDO ELES, PODEM FICAR ATÉ 08H SEM PERDER SUA EFICÁCIA. ELES CONTAM COM PLANTÃO, NÃO SÓ DE POLICIAIS MILITARES 24H, MAS, TAMBÉM COM FUNCIONÁRIOS EM REGIME DE PLANTÃO, PARA QUALQUER EMERGÊNCIA. EM CASO DE ENVIO DE FUTURAS NOTIFICAÇÕES, OS ENDEREÇOS SÃO :

- VIGIEPIDEMIOBELFORDROXO@GMAIL.COM

- TELEFONE : 99203-9092 C/ SR. RAFAEL FELISBERTO – SUPERINTENDENTE.

EM CASO DE MAIS ESCLARECIMENTOS, ESTAREI À DISPOSIÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

HENRIQUE DUARTE GONÇALVES
AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/TRANSPORTE
MATR. 5055-5



















PRM-JOA-RJ-00002092/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SÃO JOÃO DE MERITI

Despacho nº /2021

Referência:

Assunto:

DESPACHO

1. Oficie-se à secretaria de saúde solicitando cópia integral do procedimento administrativo de compra de gerador para atendimento da sala da secretaria de vigilância epidemiológica da SMS/Belford Roxo (enviar cópia da diligência e anexos).
- 2.
3. Simultaneamente, oficie-se à Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações do Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde – CGPNI/DEIDT/SVS, órgão do Ministério da Saúde responsável pelas diretrizes nacionais de vacinação, solicitando-se que se informe qual estratégia preconizada para os municípios especificamente quanto à guarda e armazenagem das vacinas COVID19, bem como as estratégias para evitação de sinistros em caso de queda de energia local por tempo razoável.

São João de Meriti, 5 de fevereiro de 2021.

LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS
PROCURADOR DA REPÚBLICA

PRM-JOA-RJ-00002283/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SAO JOAO DE MERITI

OFÍCIO nº260/2021/ PRM/SAO JOAO DE MERITI/4º OFÍCIO/ LGJ

São João de Meriti, 9 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor Secretário

Secretaria Municipal de Saúde – Belford Roxo

Av. José Mariano dos Passos, nº 948, Prata

Belford Roxo/RJ

CEP 26.130-580

Assunto: Solicitar informações.

Ref.: PRM-JOA-RJ-00001581/2021(Favor usar este nº na resposta)

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, com base no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/1993, solicito cópia integral do procedimento administrativo de compra de gerador para atendimento da sala da secretaria de vigilância epidemiológica (documentação em anexo).

Fixo o prazo de 30 (trinta) dias para o atendimento da presente solicitação, nos termos do art. 8º, § 5º, da LC nº 75/93.

Ressalto que a resposta deverá ser encaminhada para o e-mail prj-subcoordjursjm@mpf.mp.br ou sistema integrado do MPF.

Atenciosamente,

LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

DE : SETOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/TRANSPORTE

PARA : MPF/PRM/SJM/GAB/LEONARDOGONÇALVESJUZINSKAS

SÃO JOÃO DE MERITI, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PRMJOARJ00001776/2021

/SECRETARIA DE SAÚDE – B. ROXO/RJASSUNTO : DILIGÊNCIA

CERTIDÃO

CUMPRIMENTANDO-O, VENHO LHE CERTIFICAR QUE, EM RESPOSTA AO MEMORANDO Nº 03/2021/PRM/SJM/GABLGJ, REFERENTE, SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA – PRMJOARJ-00001581/2021, ESTIVE NO DIA 02/02/2021, NO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE B. ROXO, NO ENDEREÇO SUPRACITADO NESTE MEMORANDO E CONSTATEI COM OS FUNCIONÁRIOS, QUE REALMENTE, NÃO TEM GERADOR DE SUPORTE EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. SEGUNDO, O SR. RICARDO – MATRÍCULA 30902, NÃO HOVE NENHUMA QUEDA DE ENERGIA, DESDE O INÍCIO DA CAMPANHA PARA ARMAZENAMENTO DAS DOSES PARA VACINA CONTRA A COVID 19. A ÚNICA ESTRATÉGIA QUE ELES TEM, EM CASO DE QUEDA ENERGIA, É LIGAR PARA A CENTRAL DA LIGHT, QUE SEGUNDO ELES, TEM TODA A RELAÇÃO DOS DEPÓSITOS QUE POSSUEM TODAS AS VACINAS PARA TODAS AS DOENÇAS, INCLUSIVE PARA COVID 19. SEGUNDO, SR. RAFAEL FELISBERTO, SUPERINTENDENTE, O PROCESSO DE COMPRA DO GERADOR DE SUPORTE DE ENERGIA, JÁ ESTÁ EM TRÂNSITO, DESDE O DIA 18/02/2021, SOB O Nº 054/2021 E CONFIRMADO PELA DRA. THAÍS LINO, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTO JURÍDICO, COM A QUAL, CONVERSEI POR TELEFONE. EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA, AS DOSES, SEGUNDO ELES, PODEM FICAR ATÉ 08H SEM PERDER SUA EFICÁCIA. ELES CONTAM COM PLANTÃO, NÃO SÓ DE POLICIAIS MILITARES 24H, MAS, TAMBÉM COM FUNCIONÁRIOS EM REGIME DE PLANTÃO, PARA QUALQUER EMERGÊNCIA. EM CASO DE ENVIO DE FUTURAS NOTIFICAÇÕES, OS ENDEREÇOS SÃO :

- VIGIEPIDEMIOBELFORDROXO@GMAIL.COM

- TELEFONE : 99203-9092 C/ SR. RAFAEL FELISBERTO – SUPERINTENDENTE.

EM CASO DE MAIS ESCLARECIMENTOS, ESTAREI À DISPOSIÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

HENRIQUE DUARTE GONÇALVES
AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/TRANSPORTE
MATR. 5055-5



















PRM-JOA-RJ-00002289/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SAO JOAO DE MERITI

OFÍCIO nº261/2021/ PRM/SAO JOAO DE MERITI/ 4º OFÍCIO/LGJ

São João de Meriti, 9 de fevereiro de 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Vigilância em Saúde

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI

SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte,

Brasília/DF, CEP 70723-040

Assunto: Solicitar informações.

Ref.: PRM-JOA-RJ-00001581/2021(Favor usar este nº na resposta)

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, com base no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/1993, solicito que informe qual estratégia preconizado para os municípios, especificamente quanto à guarda e armazenagem das vacinas COVID19, bem como as estratégias para evitação de sinistros em caso de queda de energia local por tempo razoável.

Fixo o prazo de 30 (trinta) dias para o atendimento da presente solicitação, nos termos do art. 8º, § 5º, da LC nº 75/93.

Ressalto que a resposta deverá ser encaminhada para o e-mail prrj-subcoordjursjm@mpf.mp.br ou sistema integrado do MPF.

Atenciosamente,

LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS
PROCURADOR DA REPÚBLICA

PRM-JOA-RJ-00005962/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SÃO JOÃO DE MERITI

Despacho nº /2021

Referência: PRM-JOA-RJ-00001581/2021

Assunto: Instaurar NF

Autue-se como Notícia de Fato.

Após, reiterem-se os ofícios 260 e 261/2021.

São João de Meriti, 10 de abril de 2021.

LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Assinado com login e senha por LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS, em 10/04/2021 16:09. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoodocumento>. Chave 8764BE0E.D452729A.3FBC77FB.854E51D4



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO
SJMERITI/N.IGUA/D.CAX
SETOR DE AUTUACAO E DISTRIBUICAO DA PRM/SAO JOAO DE MERITI

Termo de Distribuição e Conclusão

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente: NF - 1.30.017.000188/2021-55

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

Titularidade da Distribuição

Ofício Titular: PRM-RJ-S.J.MERITI-4º Ofício

Grupo de Distribuição: Patrimônio Público / Saúde

Forma de Execução: Automática

Conclusão da Distribuição

Vínculo: Titular

Responsável: LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS

Ofício Responsável: PRM-RJ-S.J.MERITI-4º Ofício

Forma de Execução: Automática

Usuário: PAULA ALENCAR MONTEIRO

Data: 12/04/2021 15:49:25



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO
SJMERITI/N IGUA/D CAX
SAD/PRM-RJ - SETOR DE AUTUACAO E DISTRIBUICAO DA PRM/SAO JOAO DE
MERITI

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.017.000188/2021-55

Remetente:

SAD/PRM-RJ - SAD/PRM-RJ - SETOR DE AUTUACAO E DISTRIBUICAO DA
PRM/SAO JOAO DE MERITI

Destinatário:

GABPRM5-LGJ - GABPRM5-LGJ - LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS

Usuário:

PAULA ALENCAR MONTEIRO

Data:

12/04/2021 15:49:25

Observação:

Conclusão automática para o Ofício Titular - PRM-S.J. MERITI/GABPRM5-LGJ - Chefia da
Unidade: LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS - Ofício da Distribuição: PRM-JOA - 4º
Ofício - GABPRM5-LGJ

PRM-JOA-RJ-00006578/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SAO JOAO DE MERITI

OFÍCIO nº864/2021/ PRM/SAO JOAO DE MERITI/ 4º OFÍCIO/ LGJ

São João de Meriti, 20 de abril de 2021.

Ao Senhor Secretário

Secretaria Municipal de Saúde – Belford Roxo

Av. José Mariano dos Passos, nº 948, Prata

Belford Roxo/RJ

CEP 26.130-580

Assunto: Solicitar Informação – N.F. 1.30.017.000188/2021-55

(Favor referenciar este nº e o nº do Ofício na resposta)

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o, reitero o ofício 260/2021, de 09/02/2021, com base no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/1993, solicito cópia integral do procedimento administrativo de compra de gerador para atendimento da sala da secretaria de vigilância epidemiológica (documentação em anexo).

Fixo prazo de 30 (trinta) dias para o atendimento da presente solicitação, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei Complementar n. 75/93.

Ressalto que a resposta deverá ser encaminhada para o e-mail prrj-subcoordjursjm@mpf.mp.br ou sistema integrado do MPF.

Atenciosamente,

LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS
PROCURADOR DA REPÚBLICA

PRM-JOA-RJ-00002283/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SAO JOAO DE MERITI

OFÍCIO nº260/2021/ PRM/SAO JOAO DE MERITI/4º OFÍCIO/ LGJ

São João de Meriti, 9 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor Secretário
Secretaria Municipal de Saúde – Belford Roxo
Av. José Mariano dos Passos, nº 948, Prata
Belford Roxo/RJ
CEP 26.130-580

Assunto: Solicitar informações.

Ref.: PRM-JOA-RJ-00001581/2021(Favor usar este nº na resposta)

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, com base no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/1993, solicito cópia integral do procedimento administrativo de compra de gerador para atendimento da sala da secretaria de vigilância epidemiológica (documentação em anexo).

Fixo o prazo de 30 (trinta) dias para o atendimento da presente solicitação, nos termos do art. 8º, § 5º, da LC nº 75/93.

Ressalto que a resposta deverá ser encaminhada para o e-mail prj-subcoordjursjm@mpf.mp.br ou sistema integrado do MPF.

Atenciosamente,

LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

DE : SETOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/TRANSPORTE

PARA : MPF/PRM/SJM/GAB/LEONARDOGONÇALVESJUZINSKAS

SÃO JOÃO DE MERITI, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PRMJOARJ00001776/2021

/SECRETARIA DE SAÚDE – B. ROXO/RJASSUNTO : DILIGÊNCIA

CERTIDÃO

CUMPRIMENTANDO-O, VENHO LHE CERTIFICAR QUE, EM RESPOSTA AO MEMORANDO Nº 03/2021/PRM/SJM/GABLGJ, REFERENTE, SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA – PRMJOARJ-00001581/2021, ESTIVE NO DIA 02/02/2021, NO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE B. ROXO, NO ENDEREÇO SUPRACITADO NESTE MEMORANDO E CONSTATEI COM OS FUNCIONÁRIOS, QUE REALMENTE, NÃO TEM GERADOR DE SUPORTE EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. SEGUNDO, O SR. RICARDO – MATRÍCULA 30902, NÃO HOUE NENHUMA QUEDA DE ENERGIA, DESDE O INÍCIO DA CAMPANHA PARA ARMAZENAMENTO DAS DOSES PARA VACINA CONTRA A COVID 19. A ÚNICA ESTRATÉGIA QUE ELES TEM, EM CASO DE QUEDA ENERGIA, É LIGAR PARA A CENTRAL DA LIGHT, QUE SEGUNDO ELES, TEM TODA A RELAÇÃO DOS DEPÓSITOS QUE POSSUEM TODAS AS VACINAS PARA TODAS AS DOENÇAS, INCLUSIVE PARA COVID 19. SEGUNDO, SR. RAFAEL FELISBERTO, SUPERINTENDENTE, O PROCESSO DE COMPRA DO GERADOR DE SUPORTE DE ENERGIA, JÁ ESTÁ EM TRÂNSITO, DESDE O DIA 18/02/2021, SOB O Nº 054/2021 E CONFIRMADO PELA DRA. THAÍS LINO, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTO JURÍDICO, COM A QUAL, CONVERSEI POR TELEFONE. EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA, AS DOSES, SEGUNDO ELES, PODEM FICAR ATÉ 08H SEM PERDER SUA EFICÁCIA. ELES CONTAM COM PLANTÃO, NÃO SÓ DE POLICIAIS MILITARES 24H, MAS, TAMBÉM COM FUNCIONÁRIOS EM REGIME DE PLANTÃO, PARA QUALQUER EMERGÊNCIA. EM CASO DE ENVIO DE FUTURAS NOTIFICAÇÕES, OS ENDEREÇOS SÃO :

- VIGIEPIDEMIOBELFORDROXO@GMAIL.COM

- TELEFONE : 99203-9092 C/ SR. RAFAEL FELISBERTO – SUPERINTENDENTE.

EM CASO DE MAIS ESCLARECIMENTOS, ESTAREI À DISPOSIÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

HENRIQUE DUARTE GONÇALVES
AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/TRANSPORTE
MATR. 5055-5



















PRM-JOA-RJ-00006663/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SAO JOAO DE MERITI
OFÍCIO nº865/2021/ PRM/SAO JOAO DE MERITI/ 4º OFÍCIO/LGJ

São João de Meriti, 20 de abril de 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Vigilância em Saúde

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI

SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte,

Brasília/DF, CEP 70723-040 chefia.gm@saude.gov.br

Assunto: Solicitar Informação – N.F. 1.30.017.000188/2021-55

(Favor referenciar este nº e o nº do Ofício na resposta)

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o, reitero o ofício 261/2021, de 09/02/2021, com base no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/1993, solicito que informe qual estratégia preconizado para os municípios, especificamente quanto à guarda e armazenagem das vacinas COVID19, bem como as estratégias para evitação de sinistros em caso de queda de energia local por tempo razoável apta a gerar a deterioração do imunizante.

Fixo prazo de 30 (trinta) dias para o atendimento da presente solicitação, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei Complementar n. 75/93.

Ressalto que a resposta deverá ser encaminhada para o e-mail prj-subcoordjursjm@mpf.mp.br ou sistema integrado do MPF.

Atenciosamente,

LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO
SJMERITI/N.IGUA/D.CAX
GABPRM5-LGJ - GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SAO JOAO DE MERITI

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.017.000188/2021-55

Remetente:

GABPRM5-LGJ - GABPRM5-LGJ - LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS

Destinatário:

SAD/PRM-RJ - SAD/PRM-RJ - SETOR DE AUTUACAO E DISTRIBUICAO DA
PRM/SAO JOAO DE MERITI

Usuário:

DAYANE ALVES LOPES

Data:

21/04/2021 16:01:25

Observação:

Aguardar resposta de ofício



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO
SJMERITI/N IGUA/D CAX
SAD/PRM-RJ - SETOR DE AUTUACAO E DISTRIBUICAO DA PRM/SAO JOAO DE
MERITI

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.017.000188/2021-55

Remetente:

SAD/PRM-RJ - SAD/PRM-RJ - SETOR DE AUTUACAO E DISTRIBUICAO DA
PRM/SAO JOAO DE MERITI

Destinatário:

GABPRM5-LGJ - GABPRM5-LGJ - LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS

Usuário:

JACKSON GAMA DE MORAES

Data:

01/06/2021 02:02:23

Observação:

prazo de of e procedimento

PRM-JOA-RJ-00010064/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SAO JOAO DE MERITI

Despacho nº /2021

Referência:

Assunto:

DESPACHO

Considerando o decurso do prazo de vencimento e a existência de diligências pendentes, prorrogue-se por mais 90 (noventa) dias o prazo da presente Notícia de Fato, nos termos do art. 3º, caput, da Resolução nº 174/2017 do CNMP.

Após, REITERE-SE o ofício do evento 14.

São João de Meriti, 1 de junho de 2021.

LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Assinado com login e senha por LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS, em 01/06/2021 23:43. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 2E52C68E.A78E0F07.96CD39CF.ADEB7B09



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO
SJMERITI/N.IGUA/D.CAX
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SÃO JOAO DE MERITI

Termo de Prorrogação

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.017.000188/2021-55

Data prevista de finalização:

10/08/2021 15:49

Usuário:

DAYANE ALVES LOPES

Data:

02/06/2021 13:10

PRM-JOA-RJ-00010762/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SAO JOAO DE MERITI

OFÍCIO nº1506/2021/ PRM/SAO JOAO DE MERITI/RJ/4º OFÍCIO/LGJ

São João de Meriti, 10 de junho de 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Vigilância em Saúde

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI

SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte,

Brasília/DF, CEP 70723-040 chefia.gm@saude.gov.br

Assunto: Solicitar informação

N.F. 1.30.017.000188/2021-55(Favor usar este nº e o nº do Ofício na resposta)

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o, reitero os ofícios 261/2021, de 09/02/2021 e 865/2021, de 20/04/2021, com base no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/1993, solicito que informe qual estratégia preconizado para os municípios, especificamente quanto à guarda e armazenagem das vacinas COVID19, bem como as estratégias para evitação de sinistros em caso de queda de energia local por tempo razoável apta a gerar a deterioração do imunizante.

Fixo o prazo de 30 (trinta) dias para o atendimento da presente solicitação.

Ressalto que a resposta deverá ser encaminhada para o e-mail prj-subcoordjursjm@mpf.mp.br ou sistema integrado do MPF.

Atenciosamente,

LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS
PROCURADOR DA REPÚBLICA

PRM-JOA-RJ-00006663/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SAO JOAO DE MERITI
OFÍCIO nº865/2021/ PRM/SAO JOAO DE MERITI/ 4º OFÍCIO/LGJ

São João de Meriti, 20 de abril de 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Vigilância em Saúde

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI

SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte,

Brasília/DF, CEP 70723-040 chefia.gm@saude.gov.br

Assunto: Solicitar Informação – N.F. 1.30.017.000188/2021-55

(Favor referenciar este nº e o nº do Ofício na resposta)

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o, reitero o ofício 261/2021, de 09/02/2021, com base no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/1993, solicito que informe qual estratégia preconizado para os municípios, especificamente quanto à guarda e armazenagem das vacinas COVID19, bem como as estratégias para evitação de sinistros em caso de queda de energia local por tempo razoável apta a gerar a deterioração do imunizante.

Fixo prazo de 30 (trinta) dias para o atendimento da presente solicitação, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei Complementar n. 75/93.

Ressalto que a resposta deverá ser encaminhada para o e-mail prj-subcoordjursjm@mpf.mp.br ou sistema integrado do MPF.

Atenciosamente,

LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO
SJMERITI/N.IGUA/D.CAX
GABPRM5-LGJ - GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SAO JOAO DE MERITI

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.017.000188/2021-55

Remetente:

GABPRM5-LGJ - GABPRM5-LGJ - LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS

Destinatário:

SAD/PRM-RJ - SAD/PRM-RJ - SETOR DE AUTUACAO E DISTRIBUICAO DA
PRM/SAO JOAO DE MERITI

Usuário:

DAYANE ALVES LOPES

Data:

11/06/2021 12:09:47

Observação:

Aguardar resposta de ofício